



APPACDM ÉVORA  
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS  
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do nº 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, convocam-se todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 29 de Novembro de 2019, pelas 18:00 h, na sua sede, Rua Dr. Fernando José Soares Pinheiro nº. 5 B, em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Geral Anterior.

Ponto Dois - Apreciação e Votação do Plano de Ação para o ano de 2020.

Ponto Três - Apreciação e Votação do Orçamento Previsional para o ano de 2020.

Ponto Quatro - Outros Assuntos

Se à hora indicada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou os seus representantes devidamente credenciados, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados trinta minutos depois (ponto 2 do artigo 38º).

É igualmente admitido o voto por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e da assinatura do associado se encontrar reconhecida notarialmente (artigo 41.º).

Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mas cada um destes apenas pode assumir uma representação (pontos 1 e 3 do artigo 42º).

Nota: Informam-se todos os Associados que o Plano de Ação e o Orçamento Previsional relativos ao exercício de 2020, estão disponíveis para consulta na sede da Instituição a partir do dia 20 de Novembro de 2019.

Évora, 13 de Novembro de 2019

A Presidente da Assembleia Geral

  
\_\_\_\_\_  
Madalena Maria Sapateiro Oliveira